

ANEXO I- DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS – TEÓFILO OTONI

AUXÍLIO EMERGENCIAL		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Repasse financeiro, creditado na conta bancária dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo bolsa institucional ou auxílio.	2º semestre letivo de 2019, a partir do mês subsequente a classificação.	4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00.
AUXÍLIO MANUTENÇÃO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Repasse financeiro, creditado na conta bancária do discente, para custeio parcial das despesas de transporte e alimentação.	1º semestre letivo de 2020.	4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00.
AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Empréstimo de materiais pedagógicos aos discentes do curso de medicina, contendo material obrigatório para cursar as disciplinas que o exija. Para recebimento dos quites, os discentes deverão assinar termo de responsabilidade relativo ao uso e compromisso de <u>devolução</u> ao final do curso. Ao final do período os materiais serão conferidos pela PROACE. Na indisponibilidade dos quites, o discente receberá benefício financeiro, de acordo com o valor limite de cada período acadêmico, conforme estabelecido pela comissão responsável, e após apresentação das notas fiscais dos instrumentais.	----	1 (um) quite contendo materiais pedagógicos aos discentes do curso de medicina classificados neste Edital. O empréstimo dos quites ocorrerá somente após a conclusão do processo licitatório para aquisição dos instrumentais. Na indisponibilidade dos quites, o discente receberá benefício financeiro de acordo com o valor limite de cada período.
BOLSA INTEGRAÇÃO		

Descrição	Período de Vigência	Concessão
<p>Repasse financeiro, creditado na conta bancária do discente, para auxiliar no custeio de despesas relacionadas à permanência na UFVJM. Os discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração deverão, obrigatoriamente, vincular-se a projetos que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão/cultura. Em casos específicos autorizados pela PROACE, estes poderão desempenhar atividades administrativas. A Bolsa Integração não pode ser acumulada com outras modalidades de bolsas custeadas por programas oficiais.</p>	<p>1º semestre 2020.</p>	<p>6 (seis) parcelas de R\$ 400,00 mensais.</p>